



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210052

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD), NAS ATIVIDADES INERENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP, COMO ABAIXO DESCRITO:

Por este instrumento particular a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde Nº 11.454.760/0001-95 com sede na Rua Américo Lopes nº 262, Centro, São Miguel do Guamá-Pará CEP 68.660-000, neste ato, representado pelo Secretário, SR. **FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF/MF nº 623.280.262-49, residente neste município à Rua Timborana, e de outro lado a empresa: Loedson Nascimento de Sousa EPP: pessoa jurídica de direito privado, com CPJ nº 14.066.118/0001-27, com sede na Estrada Santa Rita, S/N, Vila Tucumandeia, Zona Rural, São Miguel do Guamá doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA, CPF nº 700.428.612-68, CONTRATADA, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório Nº 7/2021-002-DL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD), NAS ATIVIDADES INERENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93, de Lei 10.520/2002, resolvem celebrar o



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

presente Termo Aditivo ao contrato n° 20210052 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, até a conclusão de nova contratação de mesmo objeto, cujo Processo de Licitação encontra-se nos últimos ajustes internos para publicação.

1.2- O presente termo aditivo inicia-se no dia 27/04/2021 e término em 23/07/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRA-TANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021

0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0005 2.051- Manutenção deo Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Classificação econômica:

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

Subelemento:

3.3.90.33.12 Locação de veículos

3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – PJ

Fonte de Recurso:

12140000 Transferência do SUS Bloco de manutenção

0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 302 0005 2.052- Operacionalização do Tratamento Fora de Domicilio- TFD

Classificação econômica:

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica

Subelemento:

3.3.90.33.12 Locação de veículos

3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – PJ

Fonte de Recurso:



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

12140000 Transferência do SUS Bloco de manutenção

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 26 de janeiro de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1- O presente instrumento será publicado em forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios, Mural de Publicação do Município e no Portal Transparência, no prazo legal, a experiência da CONTRATANTE.

4.2- E por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas e fundo presente.

São Miguel do Guamá/PA, 26 de abril de 2021.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA
CNPJ: 14.066.118/0001-27
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:
